



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 169/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear o servidor efetivo para função gratificada de Coordenador de Tecnologia Educacional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 020/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **ÍTALO MIRANDA CAVANCANTI VIEIRA DE FRANÇA**, portador da Carteira de identidade nº 8.699.374-SDS/PE e do CPF nº 113.999.274-00, para a função gratificada de **Coordenador de Tecnologia Educacional**, residente na Rua Hilario Veloso, 39, Centro, São João-PE – CEP: 55435-000. E-mail: ítalo_ferraz@hotmail.com, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

